



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde e à Diretora de Vigilância Sanitária do Estado a liberação do alvará sanitário do Hospital Municipal Enedina Granemann Auerswald, no Município de Santa Cecília.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno e considerando que:

- o Hospital Municipal Enedina Granemann Auerswald, em Santa Cecília, conta com 24 (vinte e quatro) leitos equipados para internação imediata de pacientes;

- conta também com um completo centro cirúrgico, aparelhagem de tomografia, ultrassonografia, raio x, mamografia, usina própria de oxigênio, todos novos e em perfeitas condições de uso;

- a estrutura hospitalar está apta a internações imediatas de pacientes e à realização de procedimentos cirúrgicos;

- o referido nosocômio, além de atender à população ceciliense, também atende à população regional e poderá ser utilizado para procedimentos eletivos pelo Governo do Estado de Santa Catarina;

- pelos motivos acima elencados, e pela importância do referido Hospital para a população local, sugere-se a urgente liberação do seu alvará sanitário; e

- é justa a reivindicação da população e da Prefeitura Municipal,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado, e por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde e à Diretora de Vigilância Sanitária do Estado, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a liberação do alvará sanitário do Hospital Municipal Enedina Granemann Auerswald, no Município de Santa Cecília. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado e datado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
31/07/2023, às 18:09.
